



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



ERRATA Nº 06/2023.

O Decreto nº. 80 de 26 de outubro de 2023, publicado na edição nº. 873, de 26 de outubro de 2023, do Diário Oficial do Município de Aquidabã/SE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 80/2023 De 26 de outubro de 2023.

Leia-se:

DECRETO Nº 75/2023 De 26 de outubro de 2023.

Aquidabã/SE, de 30 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ